

DECISÃO: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, conheceu do agravo regimental; no mérito, negou-lhe provimento, com ressalva de fundamentos dos Exmos. Juiz Relator e Desembargador Luís Felipe Lopes Boson.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.

Ata

ATA

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Ata nº 03/2018 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia três de maio de 2018, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 15h40 (quinze horas e quarenta minutos).

Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo (Presidente), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Luiz Ronan Neves Koury, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Juízes Vicente de Paula Maciel Júnior, Maria Cristina Diniz Caixeta, Cleber Lúcio de Almeida, Vitor Salino de Moura Eça e no processo que lançara vistos José Murilo de Morais.

Férias: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho e Milton Vasques Thibau de Almeida (substituindo-os os Exmos. Juízes Cleber Lúcio de Almeida, Maria Cristina Diniz Caixeta e Vitor Salino de Moura Eça, respectivamente).

a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães declarou-se impedida para o julgamento do processo AR 0011555-15.2017.5.03.0000.

Vinculado: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais (férias).

Ausências justificadas: Exmas. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler e Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (substituta do Exmo. Desembargador José Murilo de Morais, em férias).

Convocado para compor a 2ª SDI: Exmo. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, a partir de 18.04.2018, em vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Márcia Regina Lobato.

Resultados proclamados:

AR - 0010043-94.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010531-83.2016.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010562-69.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010600-81.2017.5.03.0000 Procedente em parte

AR - 0010628-49.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010717-72.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010743-70.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010818-46.2016.5.03.0000 Retirado de pauta
 AR - 0010948-02.2017.5.03.0000 Retirado de pauta
 AR - 0010953-24.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010961-98.2017.5.03.0000 Retirado de pauta
 AR - 0011183-66.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011212-19.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011555-15.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011763-96.2017.5.03.0000 Extinto
 AR - 0010238-79.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0011427-92.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

Extrapauta

AR - 0010155-97.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ED - réu). Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED - autora).
 AR - 0010252-63.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).
 AR - 0010687-37.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).
 AR - 0010727-19.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).
 AR - 0011140-32.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ED).
 AR - 0011282-36.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).
 AR - 0010228-35.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

Observações:

Sustentação oral: AR 0010043-94.2017.5.03.0000: Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo, pela Autora e Dra. Cristiane Carvalho Andrade Araújo, pelo Réu; AR 0010961-98.2017.5.03.0000: Dr. Sávio Corradi Gabino, pela Autora; AR 0011555-15.2017.5.03.0000: Dr. Fábio Peixoto Gondim, pelo Autor.

Assistiram ao julgamento do processo AR 0010562-69.2017.5.03.0000, a Dra. Belkiss Rezende Pimenta Serpa, pela Autora e Dra. Danillelle Cristina Vieira de Souza Dias, pela Ré.

Redigirá o v. acórdão do processo AR 0011427-92.2017.5.03.0000 (AgR), o Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

Registros

O Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo apresentou votos de felicitações aos Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Luiz Ronan Neves Koury, Denise Alves Horta e Juiz Cleber Lúcio de Almeida, pelo transcurso de seus aniversários natalícios.

O Exmo. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior externou alegria ao retornar e participar da 2ª SDI juntamente com os demais

componentes, e registrou, também, votos de solidariedade com a Exma. Juíza Cláudia Rocha Welterlin, da Vara do Trabalho de Itajubá, cujo esposo, Sr. Eric Welterlin encontra-se desaparecido há dezoito dias e, tendo sido dados por encerrados os trabalhos de busca realizados pela Polícia e Corpo de Bombeiros, sugeriu que se oficie a Presidência deste Egrégio Regional para prestar os suportes necessários à magistrada.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta apresentou votos de boas-vindas ao Exmo. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior que está compondo esta 2ª Seção de Dissídios Individuais em vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes, o que muito enriquecerá este órgão judicante. Na oportunidade, acresceu que o Tribunal já tem se empenhado e oferecido apoio médico e psicológico a d. Juíza Cláudia Rocha Welterlin e demais familiares.

Às moções aderiram os demais Desembargadores e Juizes presentes à sessão, e os dd. representantes do MPT, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, da AMAT e OAB/MG, Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo.

Aprovada a presente pelo Colegiado.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO
ESPECIALIZADA
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, EM EXERCÍCIO
TRT 3ª REGIÃO

Márcia Regina Lobato

Secretária das Seções Especializadas

TRT 3ª Região

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0010622-08.2018.5.03.0000

Relator	Vicente de Paula Maciel Júnior
AUTOR	MAURICIO MACHADO GOMES
ADVOGADO	WILLIAN AMANAJAS LOBATO(OAB: 252282/SP)
AUTOR	JOSE MARCIO GOMES
ADVOGADO	WILLIAN AMANAJAS LOBATO(OAB: 252282/SP)
RÉU	RAIMUNDA ESTELINA BERTOLDO

Intimado(s)/Citado(s):

- MAURICIO MACHADO GOMES

Para ciência dos AUTORES, decisão id 544c241.

... "Não estando presentes todos os pressupostos legais que autorizam a concessão do pedido liminar, como medida acautelatória, indefere-se a tutela antecipada requerida em caráter antecedente.

Determina-se a citação da ré, no endereço indicado na petição inicial, para os termos da presente ação, devendo apresentar contestação, querendo, no prazo de 15 dias.

Após, venham-me os autos conclusos.

P. I.

BELO HORIZONTE, 8 de Maio de 2018.

Vicente de Paula Maciel Júnior

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0010622-08.2018.5.03.0000

Relator	Vicente de Paula Maciel Júnior
AUTOR	MAURICIO MACHADO GOMES
ADVOGADO	WILLIAN AMANAJAS LOBATO(OAB: 252282/SP)
AUTOR	JOSE MARCIO GOMES
ADVOGADO	WILLIAN AMANAJAS LOBATO(OAB: 252282/SP)
RÉU	RAIMUNDA ESTELINA BERTOLDO

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE MARCIO GOMES

Para ciência dos AUTORES, decisão id 544c241.

... "Não estando presentes todos os pressupostos legais que autorizam a concessão do pedido liminar, como medida acautelatória, indefere-se a tutela antecipada requerida em caráter antecedente.

Determina-se a citação da ré, no endereço indicado na petição inicial, para os termos da presente ação, devendo apresentar contestação, querendo, no prazo de 15 dias.

Após, venham-me os autos conclusos.

P. I.